



**Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário, do Poder Legislativo, do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado de Roraima.**  
**“COMPROMISSO COM O SERVIDOR”**

**Ata da Comissão Eleitoral Realizada no dia 03 de junho de 2015 às 14h32min.**


Aos três dias (03) dias do mês de junho de 2015, às 14h32min, deu-se à abertura da Reunião da Comissão Eleitoral para o pleito de 10/06/2015, foi verificado o quórum completo de 03 (três) membros da Comissão Eleitoral, composto por VALESKA CRISTIANE DE CARVALHO SILVA METSELAAR, IVANILDO FRANCISCO GOMES e JOSÉ ANTÔNIO DO NASCIMENTO NETO, bem como dos representantes indicados pelas chapas, JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES NICACIO (Chapa 01) e LEANDRO OLIVEIRA MARTINS (Chapa 02), com registro da presença dos candidatos à presidente de ambas as chapas, JORGE SCHWINDEN e MARCIO ANDRE DE SOUSA SOBRAL. Aberto os trabalhos, ficou a Cargo da Comissão Eleitoral tratar os seguintes pontos de pauta:

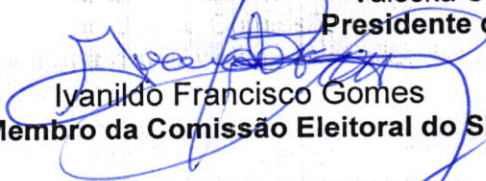
A) ANALISAR O REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO APRESENTADO PELA CHAPA 01 “DIGNIDADE SEMPRE” em desfavor da CHAPA 02 “CONDUZINDO CONQUISTAS”, recebido em pela Comissão Eleitoral em 29/05/2015 às 16h39min, requerendo a impugnação da CHAPA 02 por não ter apresentado ficha de qualificação dos candidatos assinadas pelo próprio candidato. A Chapa 02 foi intimada para apresentar defesa em 01/06/2015 às 16h14min e em 02/06/2015 às 15h14min entregou sua defesa a Comissão Eleitoral, onde alega que ambas as chapas não apresentaram toda a documentação exigida no Estatuto. Em 02/06/2015 impugnação e defesa, ambas tempestivas, foram entregue ao Assessor Jurídico do SINTJURR para parecer. Recebido parecer pela Comissão Eleitoral em 03/06/2015 às 12h04min opinando pelo conhecimento e procedência da Impugnação. Em 03/06/2015 às 14h32min iniciou-se a reunião da Comissão Eleitoral para votação e decisão final quanto ao pedido de impugnação apresentado. Por unanimidade de votos o pedido de impugnação teve seu conhecimento e procedência negados, uma vez que ambas as chapas não apresentaram toda a documentação exigida no Estatuto. No entender dessa Comissão nenhum dos documentos que as chapas deixaram de apresentar configura grave vício que invalide o registros das mesmas. Tendo sido dado tratamento igualitário a ambas as chapas concorrentes. Portanto, a Comissão Eleitoral DECLARA que ambas as chapas estão aptas para concorrerem ao pleito. Ficando cientes os respectivos representantes das chapas dessa decisão;


B) Em seguida foi tratado o adiamento da votação para o dia **12/06/2015**, em virtude da data previamente designada para votação ser inviável devido realização de júri no fórum. Tendo os candidatos à Presidência de ambas as chapas concordado com a designação de nova data;

C) O último ponto de pauta versa sobre o pedido de substituição do candidato a vaga de Diretor de Assuntos Sócio-Cultural e Saúde da Chapa 01 “DIGNIDADE SEMPRE”, LEOMIR RAMOS DE SOUZA pelo Técnico Judiciário PAULO SÉRGIO FIRMINO, requerido pelo candidato a presidente da CHAPA 01 em 29/05/2015, ficando o mesmo HOMOLOGADO.

A presente ata será publicada em jornal de grande circulação, bem como será fixada nos murais do SINTJURR, TJ/RR, ALE/RR e TCE/RR. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, às 17h10min, que vai assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral.

  
Valeska Cristiane de Carvalho Silva Metselaar  
Presidente da Comissão Eleitoral do SINTJURR

  
Ivanildo Francisco Gomes  
Membro da Comissão Eleitoral do SINTJURR

  
José Antônio do Nascimento Neto  
Membro da Comissão Eleitoral do SINTJURR